



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 12/55

DOCUMENTO Nº 332/55

Artigo 1º - Fica prerrogada, por mais cinco anos, a vigência da Lei nº 107, de 9 de setembro de 1949.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 1955

a) - RAUL VASQUES RIOS

(DESP. - "À COMISSÃO DE JUSTIÇA")

CONSTA DO PROCESSO Nº 17 /55

ml